

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail – saaerba@uol.com.br saae@riobananal.es.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2026.059E0100002.10.0003
Processo nº 037/2026

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133, de 2021.

CONTRATADA	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. , CNPJ 28.152.650/0001-71
OBJETO	Contratação da concessionária EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. para execução de obra de adequação da rede elétrica, compreendendo a substituição de transformador trifásico de 45 kVA por transformador de 75 kVA , destinada ao aumento de carga da Unidade Consumidora nº 0.001.276.657.054-80 , utilizada no sistema de captação e bombeamento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rio Bananal/ES.
VALOR ESTIMADO	R\$ 10.059,28 (dez mil e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) Valor correspondente à participação financeira do SAAE na execução da obra de adequação da rede elétrica, conforme orçamento apresentado pela concessionária responsável pela execução do serviço.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pelo SAAE conforme as condições estabelecidas no orçamento e no instrumento de execução emitido pela concessionária, mediante apresentação do respectivo documento de cobrança. A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da execução dos serviços e à conferência pela fiscalização designada pelo SAAE. Não havendo apontamento de inconformidades, os serviços serão considerados devidamente executados, nos termos do art. 140, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 .

Considerando a natureza específica da contratação e as condições estabelecidas pela concessionária responsável pela execução do serviço, a formalização da contratação poderá ocorrer por meio de **nota de empenho e aceite do orçamento emitido pela concessionária**, nos termos do **art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021**, quando cabível.

Rio Bananal/ES, 01 de abril de 2026.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE